



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.738

FICHA

01

RUBRICA

Daniel

Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021.

IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 140-A-1 (cento e quarenta-a-um), com a área de 8.400 metros quadrados, sem benfeitorias, subdivisão do lote nº 140-A da Gleba Patrimônio Cambé, situado neste município e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Principiando em um marco de madeira, cravado na divisa com o lote nº 140-A, segue confrontando com este, no rumo SE 11° 11' NW, medindo 100,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, no rumo SW 78°49' NE, medindo até um marco - 84,00 metros, daí defletindo a esquerda segue confrontando com o lote nº 140-A, com o rumo NW 11° 11' SE medindo até um marco cravado no alinhamento com a Rua Otto Gartner - 100,00 metros e, finalmente segue a esquerda medindo margeando com a Rua - 84,00 metros, até atingir o ponto de partida".

Proprietária: **HARMONIA TÊNIS CLUB**, entidade social de Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 79.759.746/0001-82.

Registro anterior: Transcrição nº 1.892, fls. 33, do livro nº 3C de Registro de Loteamentos, deste ofício. Matrícula aberta nos termos do artigo 516 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: 0181425AMAA000000062821D

R-1. M-49.738. Protocolo nº 229.333 de 07/05/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 31/03/2021, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorta, extraído dos autos nº 0002324-07.2019.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo no presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi União PR/SP, CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53, e partes executadas Andrea Antonio, CPF/MF nº 911.166.519-04, Harmonia Tennis Club, CNPJ/MF nº 75.759.746/0001-82 e João Batista Fontes, CPF/MF nº 438.025.679-00, sendo o valor da causa R\$ 191.207,25. Funrejus no valor de R\$ 382,41, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006860510-8, no dia 13/05/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA0000000084621P

Av-2. M-49.738. Protocolo nº 232.246 de 15/09/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de HARMONIA TÊNIS CLUB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.759.746/0001-82, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/09/2021, protocolo nº 202109.1509.01817860-IA-709, processo nº 00004274620185090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sergio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de outubro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniel M Cosechen*. Selo digital: F142J.NAQP8.dkeyO-7MLXI.ejWsy

R-3. M-49.738. Protocolo nº 233.965 de 30/11/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/09/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcio Antonio de Paula, e do auto de penhora datado de 17/09/2021, extraídos dos autos nº 0000706-
Continua no verso

MATRÍCULA -49.738

JUN

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

CONTINUAÇÃO

32.2018.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Edna Maria Andrade, e parte réu Harmonia Tênis Club. Valor: R\$ 43.241,19, atualizado até 30/09/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 86,48. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.kNqPN.uRryO-2wNQC.ejQm9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.738, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 19 de janeiro de 2022.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d7106a49-39e7-42e1-bf92-6de05c7d7b65



Certidão emitida pelo SREI
www.registros.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por CINTIA CLEMENTIN MENDES - 19/01/2022 09:55



Assinado eletronicamente por: ADRIANA ROCHA CAMPOS - Juntado em: 21/01/2022 13:47:26 - e5c4887
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22012113472621900000097225938?instancia=1>
 Número do processo: 0000706-32.2018.5.09.0242
 Número do documento: 22012113472621900000097225938